



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 737

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Outros atos .....	4
<b>Outros Atos</b> .....	7
<b>Terceiro Setor</b> .....	7
Extrato - Termo de Colaboração .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 737

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de mudança de endereço e de patronímico.

**CONSIDERANDO**, a solicitação e manifestação pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Santo Anastácio.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - A partir do ano de 2024 a EMEI Alice Silva Guariento, CIE 206817, passa a ser denominada EMEI Professora Ana Munhoz Issa, na modalidade de Educação Infantil - Pré-Escola Etapa I e II, instalada no novo endereço Rua Joaquim Nabuco, 879 - Centro, CEP 19360-000, permanecendo o mesmo CIE 206817.

**Artigo 2º.** - A Secretaria Municipal de Educação de Santo Anastácio, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência deste decreto.

**Artigo 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 046, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública Municipal **Laudenice Rosa dos Santos**, Agente Comunitário de Saúde, constante na Portaria nº 837, de 05/12/2023, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
28/12/2023	03/01/2024
29/12/2023	04/02/2024

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

#### Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### PORTARIA Nº 047, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o artigo 98 da Lei n.º 9.504/1997 garante que os "eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 079, de 01 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** finalmente a Declaração emitida pela Justiça Eleitoral, Juízo da 117ª Zona Eleitoral - Santo Anastácio/SP;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Conceder folga compensatória aos servidores abaixo relacionados, em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral, na forma da legislação eleitoral e da resolução do TSE.

Servidor(a)	Cargo	Dias
Eduardo Udo Hengstmann	Motorista	09/01/2024 a 12/01/2024
Murilo Yamada Dias Fonseca	Escriturário II	08/01/2024 a 12/01/2024

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### PORTARIA Nº 048, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que o servidor público municipal **JOSÉ CARLOS MONTAGNINI DOS SANTOS**, Chefe do Setor de Cadastro, está em gozo de férias, durante o período de 08 a 18 de janeiro de 2024,

**CONSIDERANDO**, o disposto nos artigos 61 a 65, da Lei Municipal Complementar nº 13/94, e posteriores alterações,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a servidora pública municipal **SANDRA MIDORI MORI**, RG XX.522.6XX, Auxiliar Chefe de Cadastro, para responder em caráter de **substituição pelo cargo de Chefe do Setor de Cadastro**, durante o período de **08 a 18 de janeiro de 2024**, sendo que a mesma irá perceber os vencimentos correspondentes a referência 30-I.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 737

Página 3 de 7

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 737

Página 4 de 7

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Outros atos



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 220 – Centro  
Fone: (18) 3263-9422 – Fone/Fax: (18) 3263-9426  
CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo  
CNPJ 54.279.666/0001-60 – I.E.: Isento  
-mail: pmsantoanastacio@gmail.com / gabinete.santoanastacio@hotmail.com

#### RELAÇÃO TRIMESTRAL DOS PAGAMENTOS DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E OU CONTRIBUIÇÕES, REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DE 2023.

NOME DA ENTIDADE (Completo)	ENDEREÇO (rua, nº e cidade)	VALOR	DATA DO PGTO	LEI, DECRETO CONCESSÓRIO	ESPECIFICAÇÃO
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Rodovia Raposo Tavares, Trevo Rodoviário, km 597 - Santo Anastácio	R\$ 1.707,80	09/10/2023	Termo de Co laboração	Assistência aos Excepcionais
		R\$ 2.169,20	18/10/2023		
		R\$ 16.863,50	31/10/2023		
		R\$ 46.000,00	31/10/2023		
		R\$ 31.833,33	31/10/2023		
		R\$ 2.000,00	31/10/2023		
		R\$ 1.708,33	04/12/2023		
		R\$ 46.000,00	30/11/2023		
		R\$ 31.833,34	30/11/2023		
		R\$ 2.000,00	30/11/2023		
		R\$ 16.863,50	13/12/2023		
		R\$ 2.169,20	21/11/2023		
		R\$ 10.500,00	30/11/2023		
		R\$ 10.500,00	30/11/2023		
		R\$ 1.702,09	06/12/2023		
		R\$ 2.169,20	13/12/2023		
		R\$ 46.000,00	20/12/2023		
R\$ 31.833,34	20/12/2023				
R\$ 2.000,00	20/12/2023				
R\$ 21.000,00	20/12/2023				
R\$ 16.863,50	28/12/2023				
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 343.716,33</b>				

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE MARIA MISSIONÁRIA	Rua Irmãs Missionárias, nº 166 - Santo Anastácio	R\$ 4.661,60	18/10/2023	Termo de Co laboração	Assistência Social, Comunitária e Humana
		R\$ 15.808,79	31/10/2023		
		R\$ 8.111,75	31/10/2023		
		R\$ 32.448,00	31/10/2023		
		R\$ 4.661,60	21/11/2023		
		R\$ 8.111,75	30/11/2023		
		R\$ 32.448,00	30/11/2023		
		R\$ 15.808,79	13/12/2023		
		R\$ 4.661,60	13/12/2023		
		R\$ 8.111,75	20/12/2023		
		R\$ 32.448,00	20/12/2023		
		R\$ 15.808,79	28/12/2023		
		<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 183.090,42</b>		

HOSPITAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 737

Página 5 de 7

<b>DE CARIDADE ANITA COSTA</b>	Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, nº 328 - Santo Anastácio	R\$ 116.042,84	19/10/2023	Termo de Co laboração	Custeio e Manutenção da Saúde
		R\$ 24.398,35	31/10/2023		
		R\$ 260.000,00	31/10/2023		
		R\$ 260.000,00	30/11/2023		
		R\$ 29.995,62	23/11/2023		
		R\$ 85.000,00	20/12/2023		
		R\$ 260.000,00	28/12/2023		
		<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 1.035.436,81</b>		

<b>ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA</b>	Av. 9 de Julho, nº 853 - Santo Anastácio	R\$ 1.154,35	09/10/2023	Termo de Co laboração	Cuidar, amparar moral e materialmente
		R\$ 1.967,72	18/10/2023		
		R\$ 39.844,88	31/10/2023		
		R\$ 22.483,05	31/10/2023		
		R\$ 1.154,71	01/11/2023		
		R\$ 39.844,89	30/11/2023		
		R\$ 1.967,72	21/11/2023		
		R\$ 1.150,49	06/12/2023		
		R\$ 22.483,05	13/12/2023		
		R\$ 1.967,72	13/12/2023		
		R\$ 39.844,89	20/12/2023		
		R\$ 22.483,06	28/12/2023		
		<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 196.346,53</b>		

<b>LAR DE MENORES "DR ARTHUR RAMOS"</b>	Estrada para Piquerobi, s/nº Km 2, Bairro da Biquinha, Santo Anastácio	R\$ 12.979,20	31/10/2023	Termo de Co laboração	Trabalhar em prol da recuperação e estruturação familiar
		R\$ 21.078,39	31/10/2023		
		R\$ 12.979,20	30/11/2023		
		R\$ 21.078,39	13/12/2023		
		R\$ 12.979,20	20/12/2023		
		R\$ 21.078,40	28/12/2023		
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 102.172,78</b>				

<b>ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE PROTEÇÃO AOS CEGOS</b>	Rua Thomaz Mathes, 500 - Itapura I, Pres. Prudente SP	R\$ 2.400,00	30/11/2023	Termo de fomento	Serviço de reabilitação com ações voltadas para área da saúde com equipe multidisciplinar
		R\$ 1.200,00	20/12/2023		
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 3.600,00</b>				

<b>APASA - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE STO</b>	Rua Filadélfio Alves Filho, nº 180 - Jardim			Termo de Fomento	Cuidar e amparar os animais
----------------------------------------------------------	---------------------------------------------	--	--	------------------	-----------------------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 737

Página 6 de 7

ANASTÁCIO	Santa Helena - Santo Anastácio	R\$ 10.000,00	31/10/2023		abandonados
		R\$ 12.300,18	31/10/2023		
		R\$ 10.000,00	30/11/2023		
		R\$ 12.299,00	13/12/2023		
		R\$ 10.000,00	20/12/2023		
		R\$ 12.299,00	28/12/2023		
TOTAL .....		R\$ 66.898,18			

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS	Rua Maria Fernandes, nº 449 - Jardim Alto da Boa Vista, Pres. Prudente SP	R\$ 5.550,00	31/10/2023	Termo de fomento	Serviço de reabilitação com ações voltadas para área da
		R\$ 5.550,00	30/11/2023		
		R\$ 5.550,00	20/12/2023		
		TOTAL .....			

GUARDA-MIRIM DE SANTO ANASTÁCIO	Rua Arnaldo Lozano Gonçalves, nº 21 - centro Santo Anastácio	R\$ 6.666,66	26/10/2023	Termo de fomento	Cuidar, amparar moral e materialmente.
		R\$ 6.666,67	24/11/2023		
		R\$ 6.666,67	30/11/2023		
		R\$ 6.666,68	20/12/2023		
TOTAL .....		R\$ 26.666,68			

ASSOCIAÇÃO ANASTACIANA DE JUDÔ	Rua Osvaldo Cruz, 1044 - vila Lunardi, Santo Anastácio SP	R\$ 27.643,43	13/12/2023	Termo de fomento	Atender ao plano de trabalho apresentado pela Entidade.
		R\$ 27.643,44	28/12/2023		
TOTAL .....		R\$ 55.286,87			

TOTAL DO 1º TRIMESTRE.....	R\$ 1.068.651,49
TOTAL DO 2º TRIMESTRE.....	R\$ 1.513.386,34
TOTAL DO 3º TRIMESTRE.....	R\$ 2.156.454,68
TOTAL DO 4º TRIMESTRE.....	R\$ 2.029.864,60
TOTAL DOS TRIMESTRES .....	R\$ 6.768.357,11

SANTO ANASTÁCIO, 05 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ BONILHA SANCHES  
Prefeito Municipal  
RG 2.315.826-8 - CPF 158.513.628/04

LEANDRO AP. CAVALLIERI MARTINS  
CONTADOR  
CPF 301.773.018-21 - CRC 15P 249045/O-7



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 737

Página 7 de 7

### Outros Atos

#### **NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA/CAPINA Nº 01/2024**

Fica o contribuinte **PEDRO CORBALAN RUBIO**, nos termos do que dispõe o artigo 86 da Lei Municipal Complementar nº. 10/93, NOTIFICADO a executar serviços de limpeza/capina em seu terreno, localizado à **RUA CONSTITUIÇÃO, N° 410, Santo Anastácio - SP (Cadastro 18400)** no prazo de 07 (sete) dias, a contar desta.

Nos termos do art. 17, da referida Lei, decorrido o prazo estabelecido, sem que sejam tomadas as devidas providências, a Prefeitura executará os serviços necessários e lançará em nome de Vossa Senhoria o custo, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

Poderá ainda, conforme dispõe os artigos 75, 76 e 77, da Lei Municipal Complementar n. 10/93, ser expedido o competente AUTO DE INFRAÇÃO, com imposição de multa, que variará entre 15 (quinze) a 20 (vinte) vezes o valor da Unidade Fiscal do Município. Obs.: Limpar também a calçada, se for o caso.

Santo Anastácio - SP, 09 DE JANEIRO DE 2024

JEAN LUCAS GOMES GARBO

Encarregado de Fiscalização Urbana

### Terceiro Setor

#### **Extrato - Termo de Colaboração**

#### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO II AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023**

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Lar de Menores Dr. Arthur Ramos e Silva Junior - Divina providência.

Objeto: alteração da planilha do cronograma de desembolso referente ao Plano de Trabalho do referido Serviço/Termo de Colaboração nº 05/2023 para utilização do saldo financeiro remanescente no valor de R\$ 3.027,78 que está utilizado para custeio do Serviço.

Assinatura: 09/01/2024